



**Município de Santa Cruz do Sul**  
**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 4.879, DE 19 DE MARÇO DE 1999.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998, e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
 1201.13754281.031 - Fundo Municipal de Saúde - Investimentos  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ( 171).....R\$ 30.000,00  
**Soma .....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
 1201.13754282.040 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
 3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos (179).....R\$ 30.000,00  
**Soma .....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

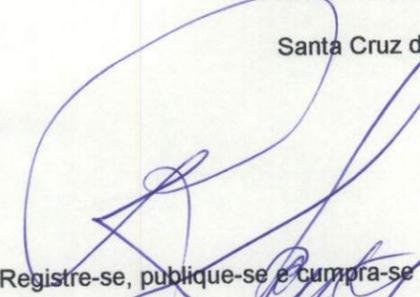
**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
**PROJETO 1.031** - Fundo Municipal de Saúde - Investimentos  
 03) - Veículos, ambulâncias, móveis de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos permanentes diversos.....R\$ 30.000,00  
**Soma .....R\$ 30.000,00**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de março de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração